INDICAÇÃO Nº 938/2017

Conversão de sentido em mão única na Rua Mário Pudell, entre as ruas 1º de Maio e Tomaz de Aquino.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a Implantação de mão única na Rua Mário Pudell, entre as ruas 1º de maio e Tomaz de Aquino.

A indicação ora apresentada justifica-se em razão de que a via, no trecho citado, é demasiadamente estreita, sendo tal característica incompatível com o sentido duplo de circulação como o é atualmente.

Ademais, trata-se de área escolar com intenso fluxo de veículos, sobretudo nos horários de entrada e saída das aulas, e a alteração do sentido da via vem como forma de dar mais agilidade ao trânsito e também de preservar a incolumidade física dos alunos.

Pelas razões expostas solicita-se que, ouvida a autoridade de trânsito, que se proceda à alteração do sentido duplo de circulação para sentido único no trecho citado da Rua Mário Pudell, que passa em frente ao Colégio Walter Fontana, CMEI Iraci de Souza Batista, pois trata-se de medida necessária que, espera-se, seja concretizada prontamente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 2017.

OLINDA FIORENTIN